

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Ribeira do Pombal



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL



DECRETO

DECRETO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA DOMINGOS FERREIRA DE BRITO S/N – CENTRO – RIBEIRA DO POMBAL/BA
CEP 48400-000 - CNPJ: 13.809.397/0001-09

DECRETO Nº 067, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

*ALTERA O DECRETO N. 059, DE 18
DE AGOSTO DE 2020.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL – Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo o art. 92, inc. XXXII da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais vigentes e,

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto n. 059, de 18 de agosto de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º

§1º. Ficam autorizados a funcionar das 05 (cinco) horas até as 23 (vinte e três) horas:

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeira do Pombal, em 03 de setembro de 2020.


Ricardo Maia Chaves de Souza
Prefeito Municipal